

Portaria nº 047, de 4 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - LUIS CARLOS DE RESENDE, Psicólogo, Nível Superior, matrícula nº 0313, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 17.11.1997 - Processo nº 23122000015/98-9;

02 - JOSÉ ESTEVÃO DO CARMO, Encanador, Nível de Apoio, matrícula nº 0122, da Classe/Padrão A - III para a Classe/Padrão A - III, a partir de 01.12.1997 - Processo nº 23122000016/98-7;

03 - ADRIANA AMORIM VIEGAS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0126, da Classe/Padrão A - I para a Classe/Padrão A - II, a partir de 01.12.1997 - Processo nº 23122000016/98-7;

04 - REGINA LAURA SANTOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0144, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 02.12.1997 - Processo nº 23122000016/98-7;

05 - JOSÉ JERÔNIMO, Motorista, Nível Intermediário, matrícula nº 0277, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 03.12.1997 - Processo nº 23122000016/98-7;

06 - MÁRCIA ROSANA DE RESENDE, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0440, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 11.12.1997 - Processo nº 23122000016/98-7;

07 - PEDRO PAULO VELOSO, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0282, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 15.12.1997 - Processo nº 23122000016/98-7;

4

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 047, DE 04.02.1998

08 - JAIR LOPES DA SILVA, Servente de Obras, Nível de Apoio, matrícula nº 0526, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 19.12.1997 - Processo nº 23122000016/98-7;

09 - SIMONE APARECIDA SIMÕES ROCHA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0525, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 19.12.1997 - Processo nº 23122000017/98-5;

10 - MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0527, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 19.12.1997 - Processo nº 23122000017/98-5;

11 - GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0165, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 21.12.1997 - Processo nº 23122000017/98-5;

12 - MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO, Ascensorista, Nível Intermediário, matrícula nº 0291, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 21.12.1997 - Processo nº 23122000017/98-5;

13 - WALTER GONZAGA DA SILVA, Operador de Máquina Copiadora, Nível Intermediário, matrícula nº 0120, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 21.12.1997 - Processo nº 23122000017/98-5;

12 - MERCÊS SANTANA GARCIA, Ascensorista, Nível Intermediário, matrícula nº 0051, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 21.12.1997 - Processo nº 23122000017/98-5;

13 - MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA, Desenhista Projetista, Nível Intermediário, matrícula nº 0289, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 21.12.1997 - Processo nº 23122000018/98-3;

14 - MARIA CARMEM DAS GRAÇAS DE ABREU, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0302, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 21.12.1997 - Processo nº 23122000018/98-3;

15 - ROSÂNGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0305, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 21.12.1997 - Processo nº 23122000018/98-3;

16 - WEBITON FERNANDES BRAGA, Datilógrafo, Nível Intermediário, matrícula nº 0691, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 22.12.1997 - Processo nº 23122000018/98-3;

17 - ADAIR VALETIM PEREIRA, Porteiro, Nível Intermediário, matrícula nº 0287, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 23.12.1997 - Processo nº 23122000018/98-3;

4

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 047, DE 04.02.1998

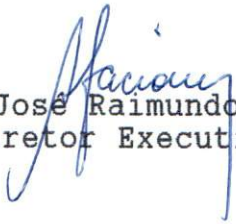
18 - VALDIVINO FAGUNDES, Porteiro, Nível Intermediário, matrícula nº 0303, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 29.12.1997 - Processo nº 23122000018/98-3;

19 - INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0524, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 19.12.1997 - Processo nº 23122000090/98-6;

20 - MURILO HADDAD, Programador de Computador, Nível Intermediário, matrícula nº 0359, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 05.01.1996 - Processo nº 23122000033/98-7;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

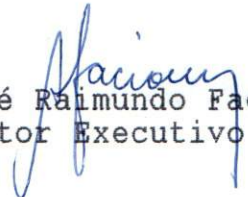
Portaria nº 048, de 5 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço e a contar de 02.02.1998, as férias regulamentares do Prof. **MARCOS SÁVIO DE SOUZA**, Vice-Diretor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02.02.1998, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 049, de 5 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que determina a Portaria/DIREX nº 023, de 06.01.1998 e o que consta do MEMO Nº 018/98/VIDAC/DICON, de 02.02.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os 15(quinze) primeiros dias, ou seja, de 19.03.1998 a 02.04.1998, das férias da Servidora **MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Remarcar o período mencionado no Art. 1º da presente Portaria das férias da referida servidora para 13 a 27.10.1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 050, de 5 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que determina a Portaria/DIREX nº 023, de 06.01.1998 e o que consta do MEMO Nº 017/98/VIDAC/DICON, de 02.02.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias da Servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA**, Chefe do Setor de Processamento e Certificação, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, programadas para o período de 02.02.1998 a 03.03.1998.

Art. 2º - Remarcar as férias da referida servidora para o período de 01 a 30 de setembro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02.02.1998, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



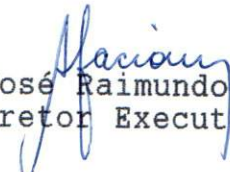
Portaria nº 051, de 5 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o item 20 da Portaria/DIREX nº 047 de 04 de fevereiro de 1998, referente à progressão, por mérito, do servidor **MURILO HADDAD**, Programador de Computador, Nível Intermediário, matrícula nº 0359, Diretor do Núcleo de Informática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 052, de 5 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122000033/98-7,

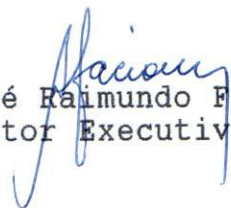
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- **MURILO HADDAD**, Programador de Computador, Nível Intermediário, matrícula nº 0359, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 05.01.1996.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 05 de janeiro de 1996.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 053, de 5 de fevereiro de 1998

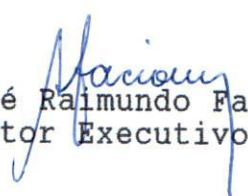
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 012/98/FUNREI/CENEN, de 03 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE** para responder pela função de Coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05 a 18 de fevereiro de 1998, em substituição ao titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Professor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE**, na função de Coordenador do Curso de Letras, no dia 04 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 054, de 9 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 036/98/FUNREI/CENCI, de 04 de fevereiro de 1998,

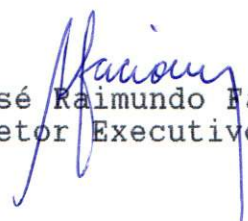
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **DENER LUIZ DA SILVA** para responder pela função de Chefe do Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09 a 18 de fevereiro de 1998, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Professor **DENER LUIZ DA SILVA**, na função de Chefe do Departamento das Psicologias, no período de 04 a 08 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 055, de 9 de fevereiro de 1998

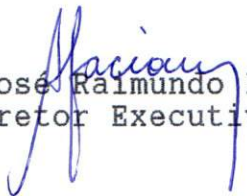
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria/DIREX nº 729, de 17 de dezembro de 1997, que constituiu a Comissão Eleitoral da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, consignando que no art. 1º, onde se lê: "... ALUNO JOSÉ ALFREDO PENONI", deve-se ler: "... ALUNO CLÉBER ALFREDO PENONI".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



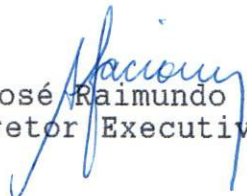
Portaria nº 056, de 10 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000188/98-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País da Servidora **SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO**, lotada no Setor de Atividades Artísticas, Culturais e Ação Comunitária, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 a 15 de março de 1998, para participar do "THIRD ANNUL UNIVERSITY OF TEXAS BRASIL WEEK", a ser realizado na The University of Texas at Austin, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

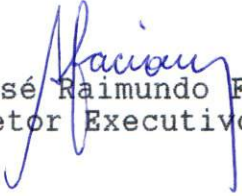
Portaria nº 057, de 13 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000204/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK, lotada no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05 a 07 de março de 1998, para participar do "V ENCONTRO MINEIRO DE GENETICISTAS", a ser realizado na Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 058, de 13 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, DOU de 15.02.1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000099/98-X,

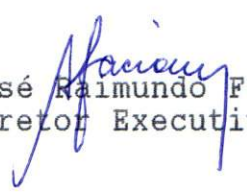
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **HERNANI PEREIRA DE ALMEIDA FILHO**, matrícula FUNREI nº 0245, ocupante do cargo de Eletricista, NI, classe "C", padrão "III", do Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com proventos integrais de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco) avos, 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço público, na forma do artigo 67 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Eletricista, código de vaga 0342665, referido no **caput** do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 059, de 16 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DA PROFESSORA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
FERNANDA DE PÁDUA CAPOBIANGO	23122001792/97-2	Aprovada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 060, de 16 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002503/97-8,

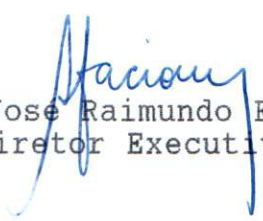
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DR. ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA MELO, FRANCISVALDO DE MELO CARVALHO e LUIZ FERNANDO DE CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo - CPD nº 024/97, na área de Administração Geral, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor FRANCISVALDO DE MELO CARVALHO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor NELSON FERREIRA FILHO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

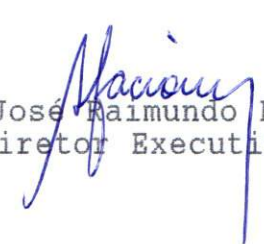
Portaria nº 061, de 16 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - Aprovar a MATRIZ PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DO PICDT, aprovada na 69ª reunião do Conselho Científico, a ser aplicada pela Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação - DIEPG, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para distribuição das bolsas do PICDT/1998, conforme quadros anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 13.02.1998, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

ANEXO DA PORTARIA Nº 061, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

MATRIZ I

VARIÁVEL "INTERFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO NA ALOCAÇÃO DE BOLSAS" - IDAB

DEPARTAMENTO	NTD	NDACB	IDAB
DELAC	17,00	2,0	0,09
DECAC	17,00	2,0	0,09
DCECO	15,00	1,0	0,15
DCNAT	18,00	1,0	0,18
DECIS	16,00	3,0	0,05
DEPEL	20,00	5,0	0,04
DEMEC	15,00	5,0	0,03
DFIME	12,00	2,0	0,06
DMATE	15,00	3,0	0,05
DPSIC	27,00	5,0	0,05
DECED	19,00	3,0	0,06
DCTEF	12,00	4,0	0,03
DEPEB	7,00	1,0	0,07
	210,00	37,0	

LEGENDA: - NTD: Número total de docentes.(lotação)
 - NDACB: Número de docentes afastados com bolsa.
 - IDAB: índice ou Interferência do departamento na alocação de bolsas.

$$IDAB: \frac{NTD}{100 \cdot NDACB}$$

14

ANEXO DA PORTARIA Nº 061, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

MATRIZ II

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE BOLSAS

DOCENTE	IDAB	IDABN	TSF	TSFN	TSPUB	TSPUBN	IDADE	IDADEN	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
DOC.I	0,34	69,39	4,0	33,3	4,00	28,57	28,00	40,00	52,218	1º
DOC.II	0,15	30,61	8,0	66,7	10,00	71,43	42,00	60,00	47,782	2º
									0,000	
									0,000	
									0,000	
									0,000	
									0,000	
									0,000	
									0,000	
									0,000	
									0,000	
									0,000	
									0,000	
									0,000	
DOC.(n)									0,000	
TOTAL	0,49	100,00	12,00	100,00	14,00	100,00	70,00	100,00	100,000	

LEGENDA: - IDAB: índice ou interferência do Depto na alocação de bolsas.
 - IDABN: índice normalizado do Depto na alocação de bolsas.
 - TSF: Tempo de serviço na FUNREI.
 - TSFN: Tempo normalizado de serviço na FUNREI.
 - TSPUB: Tempo de serviço público.
 - TSPUBN: Tempo normalizado de serviço público.
 - IDADE: Idade do docente candidato a bolsa.
 - IDADEN: Idade normatizada do docente candidato a bolsa.

PESO: - IDABN * 0,5; - TSFN * 0,2; - TSPUBN * 0,1; - IDADEN * 0,2

Portaria nº 062, de 19 de fevereiro de 1998

O Vice-diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que determina a Portaria/DIREX nº 023, de 06.01.1998 e o que consta do MEMO Nº 004/98/FUNREI/CENCI/DCTEF, de 17.02.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** os 15(quinze) últimos dias, ou seja, de 21.02.1998 a 07.03.1998, das férias do Professor **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO**, Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - **Remarcas** o período mencionado no Art. 1º da presente Portaria das férias do referido professor para 13 a 27.07.1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Nelson Ferreira Filho
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 063, de 19 de fevereiro de 1998

O Vice-diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/Nº 009/98/FUNREI/CENCI/DECAC, de 18 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria/DIREX nº 060, de 16 de fevereiro de 1998, que nomeou a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo - CPD Nº 024/97, na área de Administração Geral, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, consignando que nos arts. 1º e 2º, onde se lê: "... FRANCISVALDO DE MELO CARVALHO...", deve-se ler: "... FRANCISVAL DE MELO CARVALHO..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Nelson Ferreira Filho
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 064, de 19 de fevereiro de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000206/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Professora **MARIA DAS GRAÇAS VILLELA NEDER ISSA**, passando do nível 04 da Classe de Auxiliar para o nível 01 da Classe de Assistente por ter concluído o Curso de Mestrado em "Psicologia", a partir de 28 de novembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Nelson Ferreira Filho
Vice-Diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 065, de 19 de fevereiro de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o disposto no § 3º do Art. 2º da Resolução nº 011, de 03.11.1997, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS; e
- o que consta do MEMO Nº 020/98/FUNREI/CENEN, de 16 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Trabalhos Acadêmicos dos alunos regularmente matriculados na FUNREI, composta pelos seguintes professores:

- MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA, representante da área de Ciências Humanas;
- ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS, representante da área de Ciências Sociais Aplicadas; e
- EDUARDO MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES, representante da área de Ciências Exatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Nelson Ferreira Filho
Vice-Diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 066, de 19 de fevereiro de 1998

O Vice-diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 022/98/FUNREI/CENEN, de 18 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor JOSÉ HISSA FERREIRA do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 233, de 17.04.1997.


Prof. Nelson Ferreira Filho
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 067, de 19 de fevereiro de 1998

O Vice-diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 022/98/FUNREI/CENEN, de 18 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Professor HUMBERTO MENDES MAZZINI do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 404, de 09.07.1996.


Prof. Nelson Ferreira Filho
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 068, de 19 de fevereiro de 1998

O Vice-diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 022/98/FUNREI/CENEN, de 18 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor HUMBERTO MENDES MAZZINI para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 19.02.1998 a 16.04.1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Nelson Ferreira Filho
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 069, de 20 de fevereiro de 1998

O Vice-diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 002/98/SEPRD/NINFO/DIREX/FUNREI, de 19 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO para responder pela função de Chefe do Setor de Processamento de Dados, do Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26.02.1998 a 27.03.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Nelson Ferreira Filho
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 070, de 26 de fevereiro de 1998

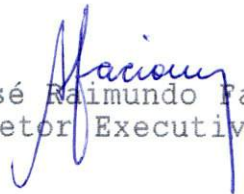
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores SÉRGIO LUIZ LAGOA, ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO e LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, exercício de 1997, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 071, de 26 de fevereiro de 1998

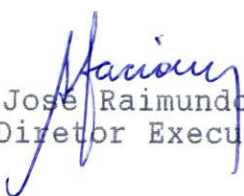
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA, REGINA ISABEL OLIVEIRA SABINO FREITAS e JOSÉ ESTEVÃO DO CARMO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Almoxarifado, exercício de 1997, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 072, de 26 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

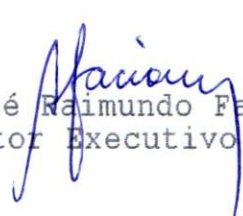
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

01 - MARIA CARMEN DAS GRAÇAS DE ABREU, no período de 09.03.1998 a 07.04.1998 - Processo nº 23122002213/97-6;

02 - RONALDO BOSCO MOREIRA, no período de 11.03.1998 a 09.04.1998 - Processo nº 23122002398/97-1;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 073, de 26 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 024/98/VADMI/FUNREI, de 19 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor JOSÉ ROBERTO ZIN para responder pela função de Diretor da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 25.02.1998 a 26.03.1998, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Servidor JOSÉ ROBERTO ZIN, na função de Diretor da Divisão Financeira, no dia 25 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

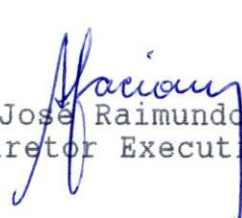
Portaria nº 074, de 26 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 004/98/FUNREI/VICOM, de 20 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS para responder pela função de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02.03.1998 a 31.03.1998, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

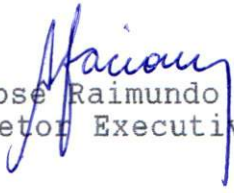
Portaria nº 075, de 26 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 012/98/VIDAC/COPEVE, de 20 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor JOSÉ TRINDADE DA SILVA para responder pela função de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02.03.1998 a 31.03.1998, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

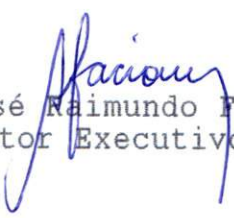
Portaria nº 076, de 26 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 018/98/DELAC/FUNREI, de 18 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR como Representante dos Professores Assistentes no Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 351, de 17 de junho de 1996.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



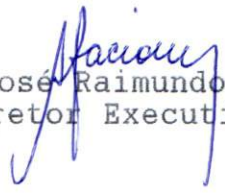
Portaria nº 077, de 26 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO S/Nº/98, de 19 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Acadêmico RODRIGO MACIEL E BASTOS como Representante Discente no Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 464, de 26 de agosto de 1996.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

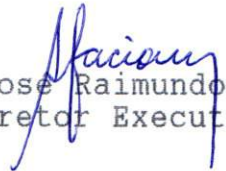
Portaria nº 078, de 26 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 058/98/CENCI, de 20 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR do cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 194, de 27.03.1996 .


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

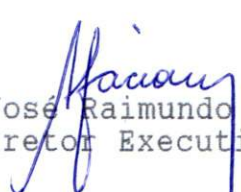
Portaria nº 079, de 26 de fevereiro de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 058/98/CENCI, de 20 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLETINO** para a função de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, "pro-tempore", da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para que, no prazo de trinta dias, promova eleições para o cargo de Chefe de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo